

# GABINETE DO PREFEITO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA TATIANA MARCIANA RIBEIRO.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TATIANA MARCIANA RIBEIRO**, brasileira, piauiense, inscrita no RG: X.602.XXX SSP/PI, portadora do CPF n.º XXX.442.613-XX, residente e domiciliada no Povoado Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE FEVEREIRO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 048/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

*“O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “PROFESSORA”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Viturino Ribeiro, na sede deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a servidora MILCA SILVA MATA, que se encontra de licença prêmio.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

*“O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 048/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023.

**GILSON NUNES DE SOUSA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Tatiana Marciana Ribeiro*  
**TATIANA MARCIANA RIBEIRO**

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado em 05 / 10 / 2023  
Edição 578  
Nº da Publicação 06130123  
*MilRodrigues*  
Assinatura

Construindo  
um novo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: C627C91CD10C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023 - FMSB  
Processo Administrativo Nº 078/2023 - FMSB  
Preço Estimado Nº 021/2023 - SPP  
Ata de Registro de Preço Nº 022/2023 - CPL/FMSB

PARTE:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº XX.X22.301.000/XX, com sede em Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº X.44.95X - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.508.85X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí/PI, localizado na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SALLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº XX.X43.986-09/XX, com sede na Rua Amâncio Ubratan Carvalho, nº 4290, Sala 03, Bairro Janga, CEP: 64.048-393, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. INGRID HANNA MARTINS BARROSO, portadora da Carteira de Identidade nº XX254XX SSP-PI, e do CPF nº XXX.056.40X-XX, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de empresa Especializada para atuar nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, por meio de plataforma online para realização de consulta médica remota com especialidades médicas fornecidas pelo contratado destinada a atender as demandas de caráter ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 04 de outubro de 2023 e encerramento em 04 de outubro de 2024, prorrogável na forma do art. 37, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

VALOR: R\$ 150.975,00 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNID. ORÇ.	PRÓJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
	10.301.0204.2005 - Manutenção Específica de FMS		
02.00.01	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica	3.3.90.39.01 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.000.200 1.000.021.999 1.602.02.999 1.621.02.999
FMS	10.301.0204.2120 - Equipamento Esportivo COTD 10		
	10.302.0204.2001 - Manutenção saúde não Esf.assistencial		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de outubro de 2023.

**Construindo tempo**  
 Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Praça Adalberto Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301.000/42  
 Telefone: (89) 3456-0099 / 3456-0130 / 3456-1232  
 Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
 Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: CCF75A9D7AE64

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 298/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor MATIAS DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.456.583-XX, pelo período de 03 (três) meses a contar a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**Construindo tempo**  
 Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Praça Adalberto Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301.000/42  
 Telefone: (89) 3456-0099 / 3456-0130 / 3456-1232  
 Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
 Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: D4F363DC7B034

GABINETE DO PREFEITO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA TATIANA MARCIANA RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301.000/42, com sede à Avenida 29 de Abril, nº 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e TATIANA MARCIANA RIBEIRO, brasileira, piauiense, inscrita no RG: X.602.XXX SSP/PI, portadora do CPF nº XXX.442.613-XX, residente e domiciliada no Povoado Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrando entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 648/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

"O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviço na Unidade Escolar Vitorino Ribeiro, na sede deste município, com função na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a servidora MILECA SILVA MATA, que se encontra de licença prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO

"O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certos e ajustados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 648/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, o tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

TATIANA MARCIANA RIBEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ID: 5B52C03FC13C4

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 299/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora MILECA SILVA MATA, inscrita no CPF: XXX.118.658-XX, pelo período de 03 (três) meses a contar a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**Construindo tempo**  
 Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Praça Adalberto Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301.000/42  
 Telefone: (89) 3456-0099 / 3456-0130 / 3456-1232  
 Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
 Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br